



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 127/2019

Institui o Dia do Adventista no Calendário Oficial do Município de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 127/2019, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel, propõe a instituição do dia 07 de dezembro como Dia do Adventista, passando a constar do calendário oficial de eventos do Município de Castro.

Apresenta justificativa com breve descrição das atividades desenvolvidas pela instituição, concluindo, ao final, que a instituição do Dia do Adventista atua como reconhecimento ao trabalho da denominação no município.

Não encontramos impedimentos à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 05 de novembro de 2.019.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548



Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL

Data: 07/11/2019 - Horário: 13:25
Legislativo